



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

REQUERIMENTO N.º 248/2003 2003
(Deputado Pedro Passos)

LIDO
 Em 08/04/03
 Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro a. em
 seguida, à ASSP e GMD.
 Em 08/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a apuração, pela Corregedoria, dos fatos que motivaram a visita à Câmara Legislativa, do Excelentíssimo Senhor Procurador do Ministério Público, Franklin Rodrigues da Costa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do Art. 50 do Regimento Interno, a apuração, pela Corregedoria, dos fatos que motivaram a visita, à Câmara Legislativa, do Excelentíssimo Senhor Procurador do Ministério Público, Franklin Rodrigues da Costa, ocorrida na última quinta-feira, dia 27 de março de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO
 RQ n.º 248/03
 de 08/04/2003

Será sempre motivo de contentamento recebermos a visita de membros de outros poderes na Câmara Legislativa, em vista de ser esta a Casa do povo do Distrito Federal, onde atuam os representantes eleitos pelo voto direto: os Deputados Distritais. Não podemos, no entanto, aceitar visitas que tragam em sua sombra a condenável e ilegal prática da ingerência sobre os trabalhos realizados pela Câmara

002 03 04 003 10 08:02

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Legislativa, sobretudo quando descobrimos que essa ingerência tem no seu bojo motivação politiqueria.

A espécie causada refere-se à visita feita a esta Casa pelo promotor de Justiça Franklin Rodrigues da Costa, que ocupa também o importante cargo de Procurador Eleitoral do Ministério Público do Distrito Federal, que, no *cafezinho do plenário*, conversava eufórico e reservadamente com parlamentares de oposição ao Governo local.

Nada de mal teria tal conversa tivesse o referido Promotor uma postura imparcial com relação ao atual Governador. Trata-se porém de perseguidor implacável de Joaquim Roriz, agindo de forma tendenciosa e questionável, afrontando as leis, a ética e a prudência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 248/03
Fls. n.º 02

Por que falar exclusivamente com parlamentares da oposição? Por que uma conversa tão entusiasmada e eufórica numa Casa onde todos se comportam discretamente??? Por que os Parlamentares de oposição ficaram tão preocupados, nervosos e apreensivos com o registro em plenário da “reunião” que ocorria entre eles e o procurador no *cafezinho*? São perguntas para as quais esta Casa e a sociedade querem ter respostas, para que não fique a impressão de que estão usando a estrutura desta Casa e os mandatos outorgados pelo povo e o cargo de um procurador eleitoral para mancomunar contra o mandato legítimo de um Governador eleito pela terceira vez, para o cumprimento da vontade do povo, um princípio democrático garantido constitucionalmente. Estes os esclarecimentos devidos a esta Casa e ao povo desta cidade.

[Handwritten signatures and initials, including "PPB" and "Edilva Roriz"]

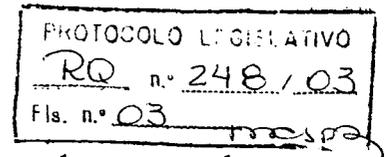


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Houvesse transparência na conduta do digno fiscal das leis, nada estaria questionando. No entanto, a inusitada conduta autoriza a suspeita de que talvez o Sr. Franklin se fizesse presente àquele dia na Câmara Legislativa para recarregar a sua combalida e enferrujada garrucha de matar mosquito, pois de tão insensatas e velhas suas denúncias, hoje cheiram a mofo.

Ora, o que se espera de tão digna autoridade, diante das relevantes funções que desempenha, é uma conduta eticamente imparcial, visto ter a mesma o distinguido privilégio de sentar-se à direita do magistrado.

Causa, mais do que a estranheza, já manifestada, descrédito ao Ministério Público esta visita que, além de romper com a postura requerida de ambas as instituições, gera indiscutível suspeita, violando os princípios da transparência e da impessoalidade que devem pautar as ações dos agentes públicos.



Diante dos olhos dos Representantes do Povo, povo este que elegeu e reelegeu Joaquim Roriz seu Governador, conspiram membros desta Casa com aquele outro do Ministério Público, o que, sem dúvida, está a exigir a mais ampla apuração.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

Líder PTB/DF

IZALCI
LUCAS

Pedro Passos
APB
Joaquim Roriz
Deus

EURIDES BRITO
EBRITO
RONEY
Joaquim Roriz